REQUERIMENTO Nº 554/DE 2015.
(Vereadora Marilis Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1065
DATA 08 OUT. 2015 HORAS 12:23
Carimbo/Assinatura

Instalação de uma clínica para recuperação de dependentes químicos em Gurupi, tendo em vista que a cidade não possui nenhum tratamento disponibilizado pelo Estado para os dependentes químicos.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Exmo. **Senhor Marcelo Miranda – Governador do Estado do Tocantins**, a instalação de uma clínica para recuperação de dependentes químicos em Gurupi, tendo em vista que a cidade não possui nenhum tratamento disponibilizado pelo Estado para os dependentes químicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 29/11/2015

JUSTIFICATIVA

A cidade de Gurupi necessita de uma clinica para tratamento de dependentes químicos, haja vista o grande número de pessoas envolvidas com as drogas ilícitas, sobretudo crack. Várias famílias estão sendo destruídas por causa do vício.

Além do mais, durante a Campanha Eleitoral, Vossa Excelência, já alertava várias famílias quando falava da preocupação com os dependentes químicos. E sendo Gurupi uma cidade polo da Região Sul do Estado, a clínica visa atender também pessoas das cidades vizinhas que necessitem de tratamento.

O art. 196 da Constituição federal prescreve:

"Art. 196 – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticos sociais e econômicos que vivem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Portanto, é obrigação do Poder Público a construção de uma clínica para tratamento de dependentes químicos. A construção dessa clínica de recuperação para dependentes químicos, no município de Gurupi – TO, com certeza trará alento e esperança para muitas famílias que sofrem vendo seus entes vítimas das drogas ilícitas.

Em face do exposto, requerem a aprovação do presente pleito, enviando-se o devido expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Marcelo Miranda, solicitando-lhes

providências no sentido de criar uma Clínica para Recuperação de Dependentes Químicos em Gurupi.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos oito dias do mês de outubro de 2015.

Vereadora Marilis Fernandes

PDT